

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº
002/95**

CONSÓRCIO DA USINA HIDRELÉTRICA DE IGARAPAVA


AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº 48100.002457/1995-82

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO Nº 002/95, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA
NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E AS
EMPRESAS QUE CONSTITUEM O CONSÓRCIO DA
USINA HIDRELÉTRICA DE IGARAPAVA.**

UNIÃO, doravante designada apenas **Poder Concedente**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b", da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, com sede à SGAN, Quadra 603, Módulo I e J, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29 representada por seu Diretor-Geral, Nelson José Hübner Moreira, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada ANEEL, e as empresas:

- a) **Cemig Geração e Transmissão S.A.** com sede na Av. Barbacena nº 1.200, Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF nº 06.981.176/0001-58, **Concessionária de Serviço Público** de energia elétrica, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes, e pelo seu Diretor de Geração e Transmissão, Luiz Henrique de Castro Carvalho, na condição de **Cessionária**;
- b) **Companhia Energética de Minas Gerais**, com sede na Av. Barbacena nº 1.200, Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF nº 17.155.730/0001-64, **Concessionária de Serviço Público** de energia elétrica, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes e pelo seu Diretor de Geração e Transmissão, Luiz Henrique de Castro Carvalho, na condição de **Cedente**;
- c) **Votorantim Metais Zinco S.A.**, incorporadora da Companhia Mineira de Metais, com sede na Rodovia BH/Brasília BR 040, Km 284,5, Município de Três Marias, Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF nº 42.416.651/0001-07, **Concessionária de Autoprodução** de energia elétrica, representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores Paulo Prignolato e Paulo Oliveira Motta Júnior, na condição de **Cessionária**;
- d) **Companhia Siderúrgica Nacional**, com sede na Rua São José, nº 20, Grupo 1602-PTE, Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04, **Concessionária de Autoprodução** de energia elétrica, representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores Executivos, Paulo Penido Pinto Marques e José Tragano, doravante designada **Concessionária**;
- e) **Vale S.A.**, nova razão social da Companhia Vale do Rio Doce, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ/MF nº 33.592.510/0001-54, **Concessionária de Autoprodução** de energia elétrica, representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores Executivos José Carlos Martins e Eduardo de Salles Bartolomeo, doravante designada **Concessionária**;
- f) **Anglogold Ashanti Brasil Mineração Ltda.**, nova razão social de Anglogold Ashanti Brasil Ltda., com sede na Rua Enfermeiro José Caldeira, nº 7, Centro, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF nº 40.164.964/0001-90, **Concessionária de Autoprodução** de energia elétrica, representada na forma de seu

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	



Contrato Social por seu Diretor, José Margalith e seu Diretor Presidente, Hécio Roberto Martins Guerra, na condição de **Cedente**;

g) Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A., com sede na Fazenda São Bento s/nº, distrito de Barra Feliz, Município de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF nº 18.565.382/0001-66, **Concessionária de Autoprodução** de energia elétrica, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor, José Margalith e seu Diretor Presidente, Hécio Roberto Martins Guerra, na condição de **Cessionária**,

integrantes do CONSÓRCIO DA USINA HIDRELÉTRICA DE IGARAPAVA, por este instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO nº 002/95**, firmado em 28 de setembro de 1995.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo formalizar as transferências das quotas partes detidas pelas empresas Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Companhia Mineira de Metais – CMM e Anglogold Ashanti Brasil Mineração Ltda., conforme a Resolução Homologatória nº 339, de 22 de maio de 2006, Resolução Homologatória nº 314, de 11 de abril de 2006, Resolução Autorizativa nº 650, de 1º de agosto de 2006 e Resolução Autorizativa nº 2.363, de 19 de abril de 2010, para as empresas Cemig Geração e Transmissão S.A., Votorantim Metais Zinco S.A. e Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A., respectivamente, na concessão compartilhada do Consórcio da Usina Hidrelétrica de Igarapava, com a consequente adequação da Subcláusula Segunda da Cláusula Primeira do Contrato de Concessão nº 002/95, de 28 de setembro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Subcláusula Segunda - A energia resultante do aproveitamento destina-se ao uso exclusivo das CONSORCIADAS, em suas instalações industriais, na proporção e pontos de entrega abaixo indicados, ficando proibida a cessão a terceiros, a qualquer título, ressalvado o disposto na Subcláusula seguinte:

EMPRESA	QUOTA ANTERIOR %	QUOTA ATUAL %	PONTOS DE ENTREGA
Companhia Energética de Minas Gerais	14,5000%	0,00%	Conforme Subcláusulas Terceira e Quarta
Cemig Geração e Transmissão S.A.	0,00%	14,5000%	Conforme Subcláusulas Terceira e Quarta
Companhia Mineira de Metais	23,9346%	0,00%	Três Marias e Vazante
Votorantim Metais Zinco S.A.	0,00%	23,9346%	Três Marias e Vazante
Companhia Siderúrgica Nacional	17,9204%	17,9204%	Arcos, Casa de Pedra e Volta Redonda - RJ
Vale S.A.	38,1450%	38,1450%	Itabira, Timbopeba (Brucutu e Tubarão)
Anglogold Ashanti Brasil Mineração Ltda.	5,5000%	0,00%	Cuiabá e Queiroz
Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A.	0,00%	5,5000%	Cuiabá e Queiroz

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL VISTO	AP
--	----



[Handwritten signatures and stamps]

JURIDICO VE

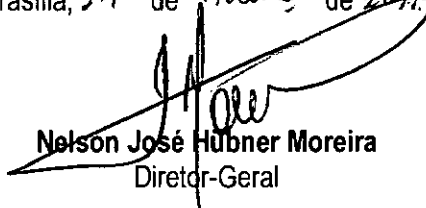
DJUR Advogado S S A

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO nº 002/95**, de 28 de setembro de 1995, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 9 (nove) vias de igual teor, que são assinadas pelos representantes da **ANEEL** e das **Concessionárias** juntamente com duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Brasília, 21 de março de 2011.

PELA ANEEL:


Nelson José Hübner Moreira
Diretor-Geral

PELAS CONCESSIONÁRIAS:

a) Companhia Siderúrgica Nacional



Paulo Penido Pinto Marques
Diretor Executivo

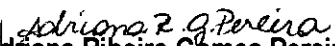


Armino Bredariol Junior
Por Procuração

b) Vale S.A.



Salma Torres Ferrari
Por Procuração



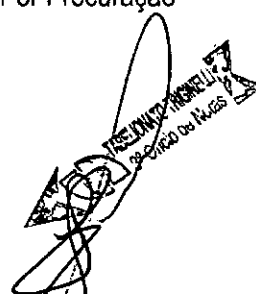
Adriana Ribeiro Gomes Pereira
Por Procuração

PELAS CONCESSIONÁRIAS

c) Cemig Geração e Transmissão S.A.



Djalma Bastos de Moraes
Diretor-Presidente



Luiz Henrique de Castro Carvalho
Diretor de Geração e Transmissão

d) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A.



José Margalith
Diretor



Hécio Roberto Martins Guerra
Diretor Presidente

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	



e) Votorantim Metais/Zinco S.A.



[Signature]
Paulo Prignolato
Diretor

[Signature]
Paulo Oliveira Motta Júnior
Diretor



PELAS CEDENTES:

Anglogold Ashanti Brasil Mineração Ltda.



[Signature]
José Margalith
Diretor



[Signature]
Hélcio Roberto Martins Guerra
Diretor Presidente

g) Companhia Energética de Minas Gerais



[Signature]
Djalma Bastos de Moraes
Diretor Presidente

[Signature]
Luiz Henrique de Castro Carvalho
Diretor de Geração e Transmissão

TESTEMUNHAS:

[Signature]
Hélcio Neves Guerra
CPF: 973.011.248-72

[Signature]
Igor Barra Caminha
CPF: 706.420.871-72

1º OFÍCIO NOTARIAL - GARTÓRIO "CLARK"
Rua Scott, n.º 88 - Nova Lima - Minas Gerais

Reconheço autêntica(s) a(e) firma(s) *[Signatures]*
Dou fé.
Nova Lima: 129 DEZ. 2010
Em Test.º: *[Signature]* da verdade.

- PAULO ANTONIO CLARK - TABELIÃO
- NEUSA MARIA LOPES CLARK - SUBSTITUTA
- ANA MARIA LOPES - SUBSTITUTA

TABELONATO TRIGINELLI
SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
AV. AUGUSTO DE LIMA, 365 - CEP 30190-000 - FONE: (31) 3273-5744 - FAX: 3222-4212 - EM - MG
E-mail: cartorio@cartoriotriginelli.com.br - www.cartoriotriginelli.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
DJALMA BASTOS DE MORAIS *****
LUIZ HENRIQUE DE CASTRO CARVALHO *****
Rele autêntica, 29/12/2010 16:39:09 9024

[Signature]
DARLAN

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ANT 71439
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ANT 71438



Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AXZ 66707
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AXZ 66706

SCG\Contrato\0071B2203

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL
VISTO

